

## **EDITAL**

Doutor José Duarte Centeno Gorjão Jorge, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, Presidente do júri, por subdelegação de competências do Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, das provas de Doutoramento em Design da Faculdade de Arquitetura de acordo com o despacho nº 12090/2013 de 20 de setembro, requeridas pela Mestre Maria João Lopes Guerreiro Félix, faz saber que:

1. Por despacho do Conselho Científico de 22 de julho de 2013, Homologado pelo Presidente da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa em 01 de novembro de 2013, de acordo com o Despacho n.º 12088/2013 de 20 de setembro de 2013, foram designados vogais do referido júri os seguintes professores:

Doutor Vasco Afonso da Silva Branco, Professor Associado do Departamento de Comunicação e Artes, Universidade de Aveiro;

Doutor Fernando José Carneiro Moreira da Silva, Professor Associado com Agregação, Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;

Doutor João Paulo Martins, Professor Auxiliar, Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;

Doutora Aña Cristina dos Santos Guerreiro, Professora Auxiliar, Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;

Doutora Maria João Bravo Lima Nunes Delgado, Professora Adjunta, Instituto Superior de Ciências Educativas;

Doutor João Vasco Matos Neves, Professor Adjunto, Escola Superior de Artes Aplicadas do Instituto Politécnico de Castelo Branco.



- 2. O júri pronunciou-se favoravelmente à aceitação da tese para defesa pública, tendo acordado que a prova se realizará no dia 26 de dezembro de 2013, às 14:30 horas, no Espaço Rainha Sonja da Noruega (CUBO) da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa e constará de:
  - Exposição oral da candidata, sintetizando o conteúdo da tese intitulada Contributos
    para uma Visão Estratégica da Investigação na área do Design em Portugal, pondo
    em evidência os seus objetivos, os meios utilizados para a realizar e as principais
    conclusões obtidas.

Esta exposição terá duração não superior a 30 minutos.

Crítica e defesa da tese suscitada pelos vogais do júri.
 Na discussão da tese será proporcionado à candidata tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

A duração das provas de doutoramento não deve exceder duas horas e meia.

 Concluídas as provas, o júri reunir-se-á para apreciação destas, cujo resumo constará da respetiva ata.

Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, 18 de dezembro de 2013.

O Presidente do Júri,

Doutor José Duarte Centeno Gorjão Jorge Professor Associado com Agregação

Faculdade de Arquitetura da ULisboa

Conf.: C